



*Maria Trina
Figueiredo
Teresa Aguiar*

MUNICÍPIO DO SABUGAL

Procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de técnico superior – área de engenharia civil

Ata da reunião do júri para apreciação das candidaturas

Ata n.º 2

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade do Sabugal e no Edifício do Município do Sabugal, reuniu o júri designado por despacho de nove de março de dois mil e vinte, do Presidente da Câmara, constituído pelo Chefe da Divisão de Obras e Serviços Municipais, Afonso Pina Tavares, na qualidade de Presidente do júri, pelo Técnico Superior de Engenharia Civil, Márcio Manuel Marques e pela Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos, Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo, para análise das candidaturas recebidas para o procedimento concursal acima referenciado. -

Iniciados os trabalhos, verificou – se que deram entrada, dentro do prazo legal estabelecido, vinte e oito candidaturas, conforme lista abaixo discriminada: -----

Tânia Marisa Bárrios Leitão
Joana Carla Martins Nunes
Luís Filipe Pinheiro Meneses Teixeira
Paulo Jorge Casimiro Ferreira
Sara Maria Moura Vaz Lopes
João Vítor Nunes Fernandes
Miguel Trigueiros de Martel Lima
Samuel Nuno Forte Fernandes
Maria João Marques Fonseca
Flávio Vaz d' Almeida
Tiago Alexandre Pessoa Cardoso
Rita Carina Morgado Menoita
Guilherme Francisco Braga Mendes Gomes
Diogo Luís Nobre Miguel
David Alexandre Rua Neto
Tiago Emanuel Gonçalves Pinto

*Após análise
Trigueiro do
Fátima Bispo*

Diana Rosa Pires de Paula e Cunha
Manuel António Sobral Campos Jacinto
Alexandre Miguel Vaz Bairras
Filipe Miguel Santos Nunes
Mauro Emanuel Pinheiro Silveiro
Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo
Cláudia Isabel Antunes dos Santos
Luís Manuel Monteiro Soares
Hugo Alexandre Silva Pinto
Maria Elisabete Silva Castanheira
Nuno Miguel dos Santos Saraiva
Fátima Andreia Gomes Bispo

Após proceder à verificação das candidaturas e análise de todos os elementos apresentados pelos candidatos ao procedimento, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, foi deliberado por unanimidade o seguinte: -----

Admitidos:

Tânia Marisa Bárrios Leitão
Sara Maria Moura Vaz Lopes
João Vítor Nunes Fernandes
Miguel Trigueiros de Martel Lima
Samuel Nuno Forte Fernandes
Maria João Marques Fonseca
Flávio Vaz d' Almeida
Tiago Alexandre Pessoa Cardoso
Guilherme Francisco Braga Mendes Gomes
Diogo Luís Nobre Miguel
David Alexandre Rua Neto
Tiago Emanuel Gonçalves Pinto
Diana Rosa Pires de Paula e Cunha
Alexandre Miguel Vaz Bairras
Filipe Miguel Santos Nunes

*Maria Tereza
A. Figueiredo
P. F. Torres*

Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo
Cláudia Isabel Antunes dos Santos
Luís Manuel Monteiro Soares
Hugo Alexandre Silva Pinto
Fátima Andreia Gomes Bispo

Os candidatos admitidos reuniam todas as condições previstas na oferta de emprego OE202010/1083 publicada na Bolsa de Emprego Público publicada a vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e no extrato publicado em Diário da República a 29 de outubro de 2020, no aviso n.º 17509/2020, elaborados de acordo com a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

Excluídos:

Joana Carla Martins Nunes
Luís Filipe Pinheiro Meneses Teixeira
Paulo Jorge Casimiro Ferreira
Rita carina Morgado Menoita
Manuel António Sobral Campos Jacinto
Mauro Emanuel Pinheiro Silveiro
Maria Elisabete Silva Castanheira
Nuno Miguel dos Santos Saraiva

O júri deliberou excluir os candidatos por não comprovarem a inscrição na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou Ordem dos Engenheiros, conforme exigido na oferta de emprego publicada na Bolsa de Emprego Público e previsto na Portaria na Portaria n.º 96/2012, de 5 de abril. -----

Aos candidatos excluídos será dado conhecimento da intenção de exclusão e do seu motivo, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tendo os mesmos o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

A notificação será feita através de ofício registado, conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º da legislação acima referida. -----

E nada mais havendo a tratar foi dada por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri. -----

O Presidente do Júri: Afonso Pina Tavares
(Afonso Pina Tavares)

O 1º. Vogal: Márcio Manuel Marques
(Márcio Manuel Marques)

O 2º. Vogal: Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo
(Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo)